DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 47/2020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede **Licença para candidatura a cargos eletivos** e dá outras providências.-

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Conceder, conforme requerido e nos termos da Legislação Eleitoral, **Licença para Candidaturas a cargos eletivos**, nas eleições 2020, no período de **15.08 a 15.11.2020**, os servidores abaixo relacionados.

Nome	RG nº	Cargo
Antenor Fagundes Dantes	6.396.319-X-SP	Serviços Gerais-I;
Durvalino Apdo C. Crisci	23.656.634-9-SP	Serviços Gerais-I;
Edna Brito de Oliveira Costa	30.463.707-5-SP	Serviços Gerais-II;
Elinezio Ferreira Lima	23.658.208-2-SP	Serviços Gerais-I;
Fábio Bueno da Silva	26.649.262-9-SP	Eletricista;
Itamar Clinger de Campos	18.822.879-SP	Motorista;
João de Oliveira Sales	8.843.694-SP	Motorista;
Jose Aparecido de Moraes	16.449.390-SP	Serviços Gerais-I;
Jose Mauro Lourencetti	25.985.053-6-SP	Motorista;
Marcos Rogério Jacobs	23.149.805-6-SP	Encarregado Geral;
Nilce da Silva Costa Vacari	25.592.575-4-SP	Aux. Enfermagem;

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 14 de Agosto de 2020.

VAGNER ALVES DE LIMA
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal S.P. Nova Guataporanga

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e D.O da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO APARECIDO DÁRIO
-Chefe do Setor Administrativo-